

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Monografia II	Código: ECO 489
Coordenador: Igor Santos Tupy	

CARGA HORÁRIA

Semestral:	Semanal: 12h		
180	Em sala de aula virtual	Em outros ambientes	De dedicação do estudante à disciplina
	0h	12h	04h

CRÉDITOS

Contabiliza créditos? NÃO	Número de Créditos: 0
Ementa: Elaboração de monografia sobre um tema examinado durante o curso.	
Objetivo: A Monografia, <i>strictu sensu</i> , é o tratamento escrito de determinado fenômeno econômico, utilizando o conteúdo da teoria econômica, de forma a possibilitar ao discente a oportunidade de realização de um trabalho escrito com base em normas técnicas e práticas de pesquisa científica em economia. Dessa forma, a disciplina ECO489 – Monografia II tem o objetivo de realizar um trabalho inédito de conclusão de curso, resultado da investigação científica, a ser elaborado individualmente pelo discente do curso de Ciências Econômicas, sob a orientação de um docente.	
Metodologias: Aprendizagem Baseada em Projetos.	

CRONOGRAMA

Atividades:	Cronograma	
	Data-Limite	Plataforma
• Entrega da Versão da Monografia para Banca	30/04	PVANET
• Defesa da Monografia	14/05	GoogleMeet
• Entrega da Versão Final da Monografia	24/05	PVANET

Avaliação

- Critérios estabelecidos no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (DEE/UFV, 2019):

Segundo o Art. 14º, são obrigações do estudante matriculado na disciplina ECO489:

I. Cumprir as normas estabelecidas no referido Regulamento;

III. Cumprir os prazos estabelecidos em calendário próprio previamente apresentado para as entregas do projeto;

IV. Reunir-se periodicamente com seu orientador;

VI. Desenvolver uma Monografia inédita durante a disciplina ECO489 – Monografia II;

VII. Apresentar-se perante a Banca Examinadora, em data e local marcados, para a defesa de monografia de graduação;

VIII. Entregar, como parte conclusiva de seu TCC, sob pena de inviabilizar a sua aprovação definitiva, uma cópia impressa da versão final do seu TCC, bem como o documento em formato digital (via e-mail e em formato PDF).

Os critérios de avaliação são determinados pelos artigos 18º e 20º:

Art. 18º. Em caso de constatação de plágio ou prática indevida considerada grave pela Banca Examinadora o estudante será automaticamente reprovado, e a Comissão de Monografia tomará as providências cabíveis;

Art. 20º. Para ser aprovado na disciplina ECO489 – Monografia II, o estudante deverá ter recebido o parecer aprovado ou aprovado com sugestões da Banca Examinadora de Monografia, incluindo a realização das correções solicitadas e a entrega da versão final à Comissão de Monografia.

§ 1º. Caso a monografia seja aprovada sob condições, o aluno deverá entregar a versão final da mesma com as correções sugeridas pela banca no prazo máximo de 10 (dez) dias após a Banca Examinadora e de 3(três) dias antes do último dia para lançamento de notas/conceitos conforme Calendário de Graduação da UFV.

REFERÊNCIAS:

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, UFV. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. **In: Projeto Pedagógico do Curso:** Ciências Econômicas. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Economia/ Comissão de Monografia, 2019.

PIRES, Alice Regina Pinto; SILVA, Bruna; OLIVEIRA, Izabel Cristina de; PEREIRA, Juliana Ottoni da Silva. **Normalização de trabalhos acadêmicos:** atualizada conforme NBR 14724/2011 e NBR 6023/2018. Viçosa, MG, UFV, BBT, 2019. 114 p. Disponível em: <<http://www.bbt.ufv.br/wp-content/uploads/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>>. Acesso em: 27/05/2020.